

rá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da PMF.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 22 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 5/SACTC/93

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, designo o licenciado Jorge César Campos Rodrigues Simão para servir de notário privativo nos instrumentos públicos, relativos aos contratos de concepção dos projectos de execução e construção das «Novas bancadas do Grande Prémio de Macau», e de prestação de serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização de todos os trabalhos decorrentes da referida construção a serem lavrados na Direcção dos Serviços de Turismo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 18 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^ª o Governador, de 18 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Luís Manuel Ramos da Fonseca — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 24 de Agosto de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 7 de Setembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, devidamente visado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Natália Estela Cheng Amaral Alves, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, para o lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Serviço, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Setembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Chao Wo Kan, auxiliar de serviços de saúde dos Serviços de Saúde — dada por finda, a partir de 16 de Setembro de 1993, a sua comissão de serviço como aluno do curso básico da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 11, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Setembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês e ano:

Kou Kam Fok, subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — dada por finda, a partir de 16 de Setembro de 1993, a sua comissão de serviço como aluno do curso básico da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 11, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Lísbio Maria Couto*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Agosto de 1993, do director dos Serviços, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro do mesmo ano:

Paula Maria de Jesus da Costa e Silva Variz, professora do ensino primário destes Serviços — exonerada do referido